



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 111

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.686 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

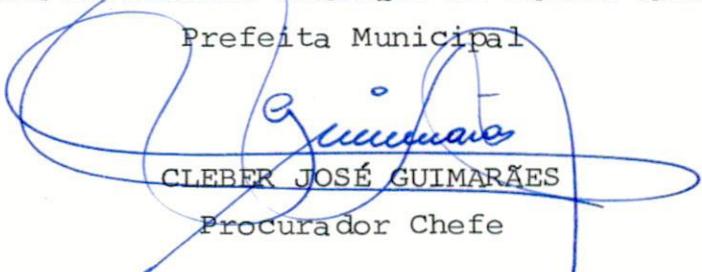
Dispensar a servidora SANDRA APARECIDA VERÍSSIMA,  
Registro nº 3.552, do cargo de Monitor, Nível "LD", lotado no  
Setor de Cultura da Secretaria da Cultura desta Prefeitura Mu-  
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,  
C.L.T., a partir de 01 de junho de 1994, conforme pedido feito  
em requerimento protocolado sob o nº 2.744 de 08/06/94, o qual  
foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de  
Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de junho de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação